



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

ASSESSORIA JURIDICA

AV. ZACARIAS DE ASSUNÇÃO, S/Nº - PRÉDIO ANEXO

CENTRO – ANANINDEUA - PARÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. artigo 25, inc. II, §1º, da Lei nº 8.666/93, inexigibilidade de licitação a favor da pessoa jurídica:

MOURA E FIGUEIREDO CONTABILIDADE EIRELI, inscrito sob o CNPJ: 37.054.613/0001-11 com escritório sito a Av. Governador José Malcher, nº 1077, Edifício Centro Empresarial Acrópole, sala 1004, Nazaré, Belém, PA, CEP 66055-260, perfazendo-se o valor total de R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) objetivando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTABIL .

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

RUI BEGOT DA
ROCHA:29626
390204

Assinado de forma
digital por RUI BEGOT
DA ROCHA:29626390204
Dados: 2023.01.30
09:00:58 -02'00'

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA
BIÊNIO 2023-2024